



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620772000105
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
LUGO DE NOVA TEBAS - PARANÁ
Assinado em 22/12/2025 16:39:11



Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025, Edição 237/2025, Ano VIII, Páginas: 07.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 7 de 7



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

RESOLUÇÃO N° 18 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece período de recesso para o quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o advento das festividades natalinas e de final e início de ano, bem como a paralisação das atividades nos setores públicos não essenciais nos municípios consorciados nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento das contas anuais e demais providências administrativas para encerramento do ano no consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado recesso ao quadro de pessoal que compõe o Consórcio Cid Centro entre os dias **23 de dezembro de 2025 e 18 de janeiro de 2026**, em virtude das festividades de Natal e Ano Novo e dos períodos de recesso dos municípios consorciados para organização administrativa e fechamento de contas.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo anterior, ficam suspensos o atendimento pelo consórcio e os prazos processuais no período mencionado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio, aos 22 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID CENTRO